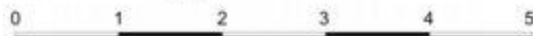




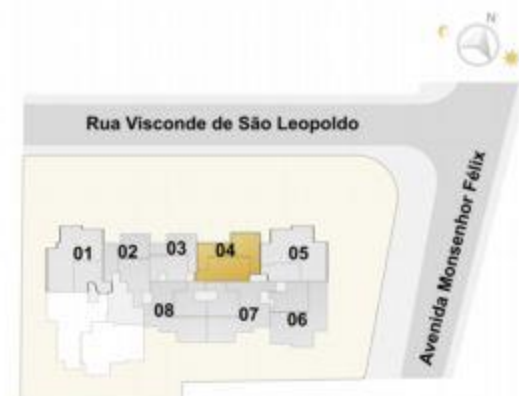
DEPENDÊNCIA 04

ÁREA PRIVATIVA TOTAL : 55,83 m²

ESCALA GRÁFICA (m)



Os itens decorativos visualizados nos materiais de publicidade deste empreendimento são meramente sugestivos. As imagens não contemplam a localização e dimensão das vigas, pilares e prumadas de instalações em geral. A localização da evaporadora e condensadora de ar Split poderá sofrer alteração sem aviso prévio. A área total indicada na legenda é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos, conforme NBR 14.653-2 ABNT.





DEPENDÊNCIA 09

ÁREA PRIVATIVA TOTAL : 56,34 m²

ESCALA GRÁFICA (m)



Os itens decorativos visualizados nos materiais de publicidade deste empreendimento são meramente sugestivos. As imagens não contemplam a localização e dimensão das vigas, pilares e prumadas de instalações em geral. A localização da evaporadora e condensadora de ar Split poderá sofrer alteração sem aviso prévio. A área total indicada na legenda é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos, conforme NBR 14.653-2 ABNT.





DEPENDÊNCIA 06
ÁREA PRIVATIVA TOTAL : 69,89 m²

ESCALA GRÁFICA (m)



Os itens decorativos visualizados nos materiais de publicidade deste empreendimento são meramente sugestivos. As imagens não contemplam a localização e dimensão das vigas, pilares e prumadas de instalações em geral. A localização da evaporadora e condensadora de ar Split poderá sofrer alteração sem aviso prévio. A área total indicada na legenda é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos, conforme NBR 14.653-2 ABNT.

